

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Parecer

Conforme disposto no Artigo 42º do Decreto Lei 248-B/2008 de 31 de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei nº 93/2014, de 23 de Junho e ainda de acordo com os Estatutos da Federação Portuguesa de Orientação (FPO), cumpre ao Conselho Fiscal elaborar o relatório sobre a sua acção fiscalizadora e dar o parecer sobre o Plano de Actividades e Orçamento, bem como parecer sobre o Relatório de Contas e Balanço de cada Exercício, sendo os mesmos da responsabilidade da Direcção.

Decorre igualmente da Lei e dos Estatutos da FPO, que a não existência de um Revisor Oficial de Contas entre os elementos que compõem este Conselho Fiscal, obriga à contratação de serviços de Certificação Legal de Contas por parte de um Revisor Oficial, antes das mesmas serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral. Os bons princípios de gestão indicam, que a regulação das atividades relativas ao Revisor Oficial de Contas, incluindo o processo de contratação, sejam efetuadas pelo Conselho Fiscal, no âmbito das suas atribuições funcionais.

Assim, para o desenvolvimento dos seus trabalhos, o Conselho Fiscal contou com a colaboração do Presidente da FPO, no que diz respeito à disponibilização das informações e esclarecimentos que considerou necessários para o exercício das suas funções e elaboração dos trabalhos, em moldes que importa salientar e agradecer.

Na opinião deste Conselho Fiscal, as propostas apresentadas e que estão incluídas no Plano de Actividades e Orçamento para 2021, visam um investimento na percussão das linhas estratégicas da atual Direcção, necessárias para a sustentabilidade da modalidade, com a captação de novos filiados e adequabilidade da estrutura de apoio e suporte administrativo e técnico. A proposta deste PAO para 2021 responde à sinalização que o anterior Conselho Fiscal fez no parecer anterior, dado o reduzido crescimento que tem sido evidenciado ao longo dos últimos exercícios.

De acordo com o Plano de Actividades para 2021 o valor total proposto é de 717.035€, representando um incremento de 38,89% face ao proposto em 2020 (516.325€), refletindo um investimento no desenvolvimento da modalidade através dos 3 principais vetores, competições, prática juvenil e seleções nacionais, além dos eventos internacionais, sendo esta uma boa fonte de captação de recursos conforme tem sido prático nos exercícios anteriores. Pretende ainda a atual direcção incrementar o quadro de recursos humanos com a contratação de um elemento, o que se nos afigura ajustado face ao volume de trabalho administrativo envolvido.

Para a execução deste montante a Direcção propõe ao IPDJ um financiamento nos respetivos contratos-programa de 342.600€ (47,7%), ressalvando-se que em 2020 o valor atribuído pelo IPDJ foi de 135.775€ o que a manter-se este nível, torna inadequado o respetivo orçamento

previsional, recomendado o Conselho Fiscal que o mesmo seja posteriormente ajustado de forma proporcional aos valores atribuídos nos vários contratos-programa.

Face ao acima exposto, considera este Conselho Fiscal, que a proposta de Plano de Atividades e Orçamento apresentada para 2021 é adequada e reúne as condições necessárias para que este Conselho Fiscal recomende a sua aprovação à Assembleia-Geral da FPO.

Lisboa, 25 de Novembro de 2020

Leandro Rodrigues Graça Silva - Presidente

Pedro Jorge Mendes da Rocha Dias – Secretário

Pedro Nogueira da Silva – Relator